

Seção: 09

Substituído: Presidente de Mesa - Ester Livino de Jesus - xxxx5370xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Dilsimara Pinheiro - xxxx2277xxxx

Substituído: 1º Mesário - Dilsimara Pinheiro - xxxx2277xxxx

Substituto: 1º Mesário - Welison da Silva Almeida - xxxx0298xxxx

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIZABETE LUCENA CAMPOS

Seção: 71

Substituído: 1º Secretário - Lorena Gabrielli Fachiano Faria - xxxx9714xxxx

Substituto: 1º Secretário - Cintia de Santana Santos - xxxx7575xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Antônio Soares Neto

Chefe de Cartório - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE040

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. Juíza da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 -primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90611 - CORGUINHO

Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469 - CENTRO

Seções: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 97 e 98

Município: 90611 - CORGUINHO

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL TABOCO

Endereço: R. PEDRO BALDUÍNO, SN - DISTRITO DE TABOCO

Seções: 68, 69, 70, 71 e 99

Município: 90611 - CORGUINHO

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL DE FALA VERDADE

Endereço: RUA JOÃO ANACLETO S/N - CENTRO - DISTRITO DE FALA VERDADE

Seções: 72

Município: 90611 - CORGUINHO

Local de Votação: 1074 - E.E JOSÉ ALVES QUITO - ESPECIAL

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469 - CENTRO

Seções: 73

Seções: 104 e 107*.

(*) Seção agregada.

(**) Seção alocada provisoriamente.

(***) Seção selecionada para voto em trânsito.

(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 07 dia(s) do mês de Agosto do ano 2024 (07/08/2024). Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvan, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

São Gabriel do Oeste, na data da assinatura.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE040

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. Juíza da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 -primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91456 - RIO NEGRO

Local de Votação: 1015 - EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: R. 9 DE MAIO, 615 - CENTRO

Seções: 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81

Município: 91456 - RIO NEGRO

Local de Votação: 1023 - EM SÃO FRANCISCO-POLO

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 485 - CENTRO

Seções: 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89

(*) Seção agregada.

(**) Seção alocada provisoriamente.

(***) Seção selecionada para voto em trânsito.

(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 07 dia(s) do mês de Agosto do ano 2024 (07/08/2024). Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvan, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

São Gabriel do Oeste, na data da assinatura.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600082-77.2024.6.12.0040

PROCESSO : 0600082-77.2024.6.12.0040 REGISTRO DE CANDIDATURA (SÃO GABRIEL DO OESTE - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

: COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA DO PARTIDO TRABALHISTA DO